



RESOLUÇÃO CNRM Nº 1, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica na área de atuação em Radiologia intervencionista e Angiorradiologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem, por meio do Decreto 80.281/1977, da Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, do Decreto 7.562 de 15 de setembro de 2011 e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 15 do Decreto 8.516/2015 que compete à CNRM definir a matriz de competência para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO que a CNRM possui prerrogativa legal de regular, supervisionar e avaliar as Instituições e os Programas de Residência Médica e tomar as medidas cabíveis à supervisão;

CONSIDERANDO que a área de atuação em radiologia intervencionista e angiorradiologia requer como pré-requisito, indispensável, que o médico residente tenha concluído a residência médica em Angiologia, Cirurgia Vascular e/ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

CONSIDERANDO a evolução técnico científica nos últimos anos concernente a Área de Atuação da Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia e a decisão tomada pela CNRM na sessão plenária de 19 de abril de 2017 que aprovou a mudança de 1 ano para 2 anos o tempo de treinamento nesta área;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 21 e 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica na área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Parágrafo único: A aplicação da Matriz de Competências em todo o território nacional se tornará obrigatória, no âmbito dos programas de



Residência Médica na área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, a partir de 2022.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica na Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia passam a ter 02 anos de formação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA

Objetivos Gerais:

Formar e habilitar profissional especializado em tratamentos minimamente invasivos, empregando técnicas específicas, utilizando manuseio de equipamentos radiológicos e cateteres apropriados.

Objetivos Específicos:

Capacitar o residente no domínio de seu desenvolvimento técnico nas áreas de abrangência da Radiologia Intervencionista, possibilitando o melhor atendimento a pacientes de alta complexidade, com procedimentos de menor agressividade, refletindo na redução do tempo de permanência hospitalar e pronta recuperação.

Competências por ano de treinamento

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1- demonstrar a proficiência na coleta de história adequada e no exame físico dos pacientes sob seus cuidados. Enfatizar a análise de exames complementares que avaliem as funções renais, hepáticas e a história de qualquer tipo de alergia ou intercorrência anterior. Registrar adequadamente no prontuário;

2- comunicar-se efetivamente com os pacientes, familiares e o público de forma apropriada, por meio de amplo contexto sociocultural e econômico;

3- compreender e analisar os equipamentos necessários para diagnósticos e procedimentos de intervenção;



- 4- dominar as rotinas e protocolos do Serviço, bem como a legislação referente à Residência Médica;
- 5- analisar as solicitações de procedimentos, diagnósticos ou terapêuticos;
- 6- orientar e encaminhar o paciente ao preparo pré-procedimento;
- 7- analisar e avaliar os exames gráficos invasivos ou não prévios;
- 8- dominar técnica de acessos venosos periféricos e central;
- 9- reconhecer, avaliar e preparar o material especializado próprio para o procedimento;
- 10- auxiliar os procedimentos e biópsias percutâneas;
- 11- interpretar e emitir laudos dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
- 12- avaliar as urgências e emergências em Radiologia Intervencionistas;
- 13- conduzir seus pacientes à Unidade de Terapia Intensiva e/ou de Internação com a comunicação adequada entre as equipes;
- 14- dominar as técnicas de posicionamento adequado do paciente para o procedimento;
- 15- preparar o local de intervenção, obedecendo os rigores técnicos de antisepsia e os princípios de segurança do paciente;
- 16- realizar o tamponamento do local de punção e consequentemente hemostasia do paciente, bem como a síntese das incisões, quando houver;
- 17- compreender e aplicar os conhecimentos sobre proteção radiológica, física das radiações, manipulação dos equipamentos radiológicos, de ressonância magnética, angiotomografia computadorizada e ultrassonografia;
- 18- compreender e analisar os princípios básicos de radiologia vascular não invasiva por imagem: ultrassonografia com e sem Doppler, angiotomografia computadorizada e angiologia-ressonância magnética;
- 19- compreender e analisar os princípios básicos de radiologia intervencionista percutânea diagnóstica: Biópsias (princípios, indicações, riscos, materiais, técnicas) e Punções (princípios, indicações, riscos, materiais, técnicas);



20- compreender e analisar os princípios básicos de radiologia intervencionista percutânea terapêutica: drenagens de abscessos e coleções, ablação percutânea de tumores, intervenções percutâneas em gastroenterologia, malformações, sistema gênito-urinário, linfático, todos com a mesma sequência: princípios, indicações, riscos, materiais e técnicas;

21- compreender e analisar ultrassonografias com Doppler, angiografias, flebografias, coleta sanguínea por cateterismo seletivo-princípios, indicações, riscos, materiais, técnicas de acesso;

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1- realizar procedimentos mais complexos e orientar o residente do primeiro ano nos procedimentos mais simples com a supervisão do preceptor;

2- interpretar e avaliar os princípios, indicações, riscos, materiais e técnicas de drenagens percutâneas de coleções e/ou abscessos e intervenções percutâneas do trato gastrointestinal e anexos;

3- dominar as técnicas e realizar as drenagens percutâneas de coleções e/ou abscessos e intervenções percutâneas do trato gastrointestinal e anexos.

4- analisar, dominar e avaliar as técnicas, princípios, indicações e riscos de radiologia intervencionista vascular visceral: embolização no contexto do trauma; embolização de sangramento digestivo; embolização de artérias uterinas; embolização de artérias prostáticas; quimioembolização de tumores; embolização de hemoptise e de tumores; embolização de sangramento obstétrico e varizes pélvicas; embolização e escleroterapia de malformações vasculares; embolização de varizes esôfago-gástricas, de veia porta esplênica; TIPS (shunt portossistêmico intra-hepático jugular);

5- avaliar e realizar as ablações percutâneas de tumores, dominando os tipos de materiais e técnicas utilizadas e quimioterápicos;

6- avaliar, planejar e realizar intervenções percutâneas hepato-biliares tais como drenagem biliar, colecistotomia, colangioplastia com stent, shunt portossistêmico intra-hepático jugular (TIPS);

7- interpretar e avaliar os princípios, indicações, riscos, materiais e técnicas das intervenções percutâneas gênito-urinárias;

8- avaliar, planejar e realizar intervenções percutâneas gênito-urinárias como nefrostomia, cistostomia, implante de cateter ureteral, seus princípios, indicações, riscos, materiais, técnica;



9- dominar, analisar e avaliar as técnicas, princípios, indicações, riscos, materiais de radiologia intervencionista vascular periférica: angioplastias e implantes de endopróteses de aorta, membros e carótidas; trombólise arterial ou venosa de membros;

10- avaliar, planejar e realizar intervenções vasculares percutâneas como angioplastias, implantes de endopróteses de aorta e membros e carótidas, filtros de veia cava, intervenções percutâneas linfáticas, procedimentos terapêuticos vasculares viscerais, embolizações e quimioembolizações tumorais, no trauma, de artérias uterinas, prostáticas, de malformações vasculares, de varizes gastro-esofágicas, etc;

11- dominar e analisar as técnicas, princípios, indicações, riscos, materiais de radiologia intervencionista Pediátrica: especificidades dos procedimentos realizados na população infantil, quando indicados;

12- dominar habilidades de autoliderança;

13- demonstrar habilidade para gerenciamento do tempo e priorização;

14- identificar estressores e medidas tomadas para reduzir seus efeitos;

15- manusear efetivamente as situações de estresse que podem ocorrer e saber quando pedir ajuda;

16- reconhecer e responder às limitações pessoais e profissionais;

17- realizar um artigo científico.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 09/12/2020, nº 235, Seção 1, p.253)